



PROJETO DE LEI

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$4.294.557,65 e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica a Sra. Prefeita autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$4.294.557,65 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) ao Orçamento vigente no Município, em conformidade com o seguinte detalhamento:

| Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage | | | |
|---|-----------------------|--------------------|--------------|
| 404100 | 13 | Cultura | |
| 404100 | 13.392 | Difusão Cultural | |
| 404100 | 13.392.0005 | Cultura para Todos | |
| 404100 | 13.392.0005.2352.0000 | Lei Paulo Gustavo | |
| 404100 | 13.392.0005.2352.0000 | 3.3.90.31 | |
| 3.3.90.36 | | | |
| 3.3.90.39 | | | |
| 3.3.90.47 | | | |
| 3.3.90.48 | | | 4.294.557,65 |
| Total Geral | | | 4.294.557,65 |

Art 2º Fica autorizada a inserção da ação 0352 no programa 0005, da Lei nº 14.356, de 13 de janeiro de 2022 - PPA Popular, conforme descrito abaixo:

| Programa | 0005 | Cultura para Todos |
|----------|------|--|
| Ação | 0352 | Lei Paulo Gustavo - ações e eventos culturais realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, em regime de colaboração de forma descentralizada e participativa, conforme disposto na Lei Complementar nº 195/2022 e suas alterações. |



Art. 3º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o excesso de arrecadação provocado pela liberação pela União, através do Ministério da Cultura, dos recursos relativos a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, em igual valor.

Art. 4º Fica ainda autorizada a suplementação, caso necessário, do Crédito Especial de que se trata esta Lei, até o limite de vinte por cento de seu montante integral.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.